



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos
Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS
Fone/Fax- (55) 3276-6100 – contratosps@saopedrodosul.org

RATIFICAÇÃO DO ENTENDIMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES PELA ADOÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2022

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais, para fins de cumprimento do que estabelece a legislação federal, resolve **RATIFICAR** o entendimento da Comissão de Licitações designada pela Portaria nº. 3.435/2021, acatando a decisão dos integrantes da Comissão formalizada em Ata do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com o amparo no Artigo nº 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço telefônico fixo comutado para o Município.

CONTRATADO: OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, 72, 2.º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada por **PEDRO LEO GULINI**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.786.809 SSP/SC e inscrito no CPF nº 951.999.189-15, e por **MARCO ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1/R1165576 SSI/SC e CPF nº 454.550.239-34, ambos com endereço na Avenida Madre Benventua nº 2080, bairro Itacurubi, Florianópolis/SC, CEP 880035-900.

VALOR: O valor estimado da contratação será de **R\$ 96.093,60** (noventa e seis mil, noventa e três reais e sessenta centavos).

PRAZO: A contar de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração

Proj. Atividade: 2030 – Manutenção da Secretaria de Administração

Elemento 3.3.90.40.14 – Serviços de TIC – Telefonia Fixa e Móvel

Pelo acima exposto, em vista das justificativas relatadas e, levando-se em consideração o entendimento da Comissão de Licitações aprovo e **RATIFICO** a realização da contratação através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

São Pedro do Sul, 10 de junho de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal.

PUBLIQUE-SE